

PORTARIA Nº. 65/2025
De 02 de abril de 2025

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DESTE
PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município no artigo 44, inciso IV, e de acordo com a Lei Municipal nº 327, de 11 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o art. 102º “Após cada quinquênio interrupto de exercício, o funcionário efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença-prêmio com remuneração de cargo efetivo”, da Lei Municipal nº 107, de 20 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER conforme requerimento, **LICENÇA PRÊMIO** a **RILDO SANTOS ANDRADE**, portador(a) de CPF nº. 004.001.005-84, habilitado(a) para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORIII NÍVEL V**, pelo período de 03 (três) meses, com início 02 de abril de 2025 e término dia 01 de julho de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO,
ESTADO DE SERGIPE, em 02 de abril de 2025.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito